119

PORTARIA Nº 795, DE 31 DE JULHO DE 2002.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O período de gozo parcial de férias da servidora **Elizete Silva Amorim**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Financeiro, Nível X, Padrão I, previsto na Portaria nº 674, de 22/10/2001 e transferido através da Portaria nº 695, de 02/01/2002, relativas ao período aquisitivo de **1º de junho de 1995 a 31 de maio de 1996**, passa a ser de **1º a 15 de agosto de 2002.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 31 de julho de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-000 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@zaz.com.br